

## **A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO AO DIREITO ANIMAL A PARTIR DO PROJETO DE EXTENSÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE RUA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT (2020-2021)**

**ENVIRONMENTAL EDUCATION AND THE AWARENESS OF SOCIETY IN RELATION TO ANIMAL RIGHTS FROM THE PROJECT OF EXTENSION OF PROTECTION OF STREET ANIMALS IN THE MUNICIPALITY OF BARRA DO BUGRES-MT (2020-2021)**

Evelin Mara Cáceres Dan,  
UNEMAT

Vivian Lara Cáceres Dan,  
UNEMAT

**Área temática: Meio Ambiente**

Grupo de Estudos e Pesquisa: Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas, Direito, Estado e Sociedade  
(PPDES-CNPQ- UNEMAT)

**Resumo:** O presente trabalho divulga as ações de sensibilização em relação ao direito animal enquanto extensão do projeto vinculado ao curso de Direito da Unemat de Barra do Bugres. O método adotado é o da difusão de informações úteis e ações de conscientização à comunidade externa uma vez que buscou-se promover a sustentabilidade ambiental e a proteção dos animais de rua entre 2020-2021. A promoção da saúde pública e animal também foram alguns dos resultados desse projeto.

**Palavras-Chave:** *educação ambiental; sensibilização; direito animal; maus tratos;*

**Abstract:** This text discloses the actions to raise awareness in relation to animal law as an extension of the project linked to the Law course of Unemat Barra do Bugres. The method adopted is the dissemination of useful information and awareness-raising actions to the external community, since it sought to promote environmental sustainability and the protection of homeless animals between 2020-2021. The promotion of public and animal health were also some of the results of this project.

**Keywords:** *environmental education; awareness; animal right; mistreatment*

### **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho tem como objetivo divulgar o projeto de extensão “Proteção dos Animais de Rua do Município de Barra do Bugres-MT” que trouxe como resultado inúmeras ações para diminuir a vulnerabilidade dos animais em situação de abandono e maus tratos no município de Barra do Bugres-MT. A metodologia adotada por esse projeto é a difusão de informações úteis, ações de conscientização, bem como a utilização do procedimento de pesquisa bibliográfica para produção desta reflexão e seu embasamento teórico. O resumo expandido traz um item teórico onde aborda o direito animal, a

proibição da crueldade e a mudança de status jurídicos dos animais não-humanos. Em outro item aborda os resultados das ações conduzidas durante o período de pandemia (2020-2021).

## **A OBJETIFICAÇÃO DOS ANIMAIS NÃO-HUMANOS E O SEU ABANDONO: UMA REALIDADE QUE SE AGRAVOU DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19**

Na atualidade o Direito Animal vem constituindo uma das pautas ambientalistas, buscando não somente o reconhecimento ético dos animais não-humanos enquanto seres senscientes - e o seu correspondente redimensionamento do status jurídico de coisas para sujeitos - mas também consagrando a proibição da crueldade.

A esse respeito, a Constituição Federal de 1988 em seu inciso VII §1º do art. 225 incumbiu o Poder Público e a coletividade de proteger a fauna e flora, vedando-se as práticas que submetam os animais a crueldade. Em outras palavras, proibiu-se os comportamentos que submetam animais não-humanos à crueldade.

Dentre as situações consideradas como crueldade, destacam-se aquelas de “maus tratos” aos animais não-humanos, que podem ser:

- a) Intencionais: possuem o objetivo de produzir dano físico ou psicológico ao animal;
- b) Não-intencionais: resultante de fatores não premeditados tais como a negligência, indiferença, a falta de conhecimento etc;

Muito embora exista o reconhecimento de que o Direito Animal vem sendo incorporado paulatinamente pelo sistema jurídico brasileiro, fato é que os animais não-humanos são tratados como objetos e propriedade. Isto quer dizer que tanto os textos normativos quanto os comportamentos na sociedade denotam a objetificação dos animais não-humanos, a exemplo do que pode ser observado no que dispõe o artigo 1.313 do Código Civil Brasileiro *in verbis*: “O proprietário ou ocupante do imóvel é obrigado a tolerar que o vizinho entre no prédio, mediante prévio aviso, para: [...] II - apoderar-se de coisas suas, **inclusive animais que aí se encontrem casualmente**. (BRASIL, 2002, grifo nosso).

Para Chaves, Ludolf e Morgado (2020, p.14):

A posição e compreensão majoritária dos animais Não-humanos no ordenamento jurídico brasileiro é vinculada ao benefício que trazem aos seres humanos, seja de modo particular, enquanto propriedade privada, seja de modo difuso, como garantidor de um ecossistema equilibrado para a sobrevivência humana, não sendo considerados sujeitos de direito.

Não por outra razão, o problema do abandono de animais domésticos no Brasil se agravou durante a pandemia do novocorona vírus (Covid-19). Isto porque, uma das consequências da objetificação dos animais não humanos seria a possibilidade de seu “descarte” quando não for mais conveniente os cuidados que demandam um animal doméstico.

Segundo a OMS existem no Brasil cerca de 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães abandonados<sup>35</sup>. No Município de Barra do Bugres, no Estado de Mato Grosso, não poderia ser diferente, tendo sido observado um aumento no número de animais domésticos abandonados nas ruas e a necessidade de uma atuação da Universidade a esta importante questão. Nesse sentido, o projeto aproximou atores sociais engajados na luta pelo Direito Animal, com o intuito de promover ações sensibilizadoras da sociedade civil (DAN, 2020)

### **AÇÕES E RESULTADOS DO PROJETO DE EXTENSÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT (2020-2021): UMA INTERVENÇÃO POSSIVEL**

O Projeto de extensão é uma proposta acadêmica do Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, estando vinculado ao campus Renê Baubour, e se constitui de ações voltadas a proteção dos animais domésticos de rua em tempos de pandemia da Covid-19. Tendo se iniciado em 01/06/2020 tinha como objetivos tanto a promoção da saúde pública e animal, mediante o controle populacional dos animais domésticos de rua bem como o desenvolvimento de ações pedagógicas de sensibilização da sociedade civil quanto a atitude proativa ao senso de responsabilidade e dever de cuidar do bem estar animal. Em seu primeiro formato, que se deu de 01/06/2020 a 02/06/2021 foram realizadas as seguintes ações que podem ser notalizadas nas tabelas abaixo:

**Tabela 1: Número absoluto de ações desenvolvidas pelo Projeto de Extensão de proteção dos animais de rua do Município de Barra do Bugres no ano de 2020**

| <b>Ações Desenvolvidas pelo Projeto no ano de 2020</b> | <b>Espécie de Animal Doméstico (gato ou cão)</b> | <b>Número absoluto de Animais Domésticos atendidos</b> |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Campanha de Internação                                 | Gato                                             | 01                                                     |
| Campanha de Cirurgia Tumor                             | Cão                                              | 01                                                     |
| Resgates                                               | Gatos                                            | 14                                                     |
| Resgates                                               | Cães                                             | 03                                                     |
| Castrações                                             | Gatos                                            | 10                                                     |
| Castrações                                             | Cães                                             | 02                                                     |
| Adoções/ Campanhas                                     | Gatos                                            | 11                                                     |
| Adoções/Campanhas                                      | Cães                                             | 03                                                     |
| Animais Apadrinhados pelo Projeto/ Campanhas           | Cães/Gatos                                       | 07                                                     |

<sup>35</sup> Acessar: <https://www.uol.com.br/nossa/colunas/coluna-do-veterinario/2021/03/11/abandono-de-animais-bate-recorde-na-pandemia-e-problema-nao-e-so-brasileiro> (11/03/2021)

|                                           |       |                                        |
|-------------------------------------------|-------|----------------------------------------|
| Campanha de Coleta de Tampinhas plásticas | ----- | -----                                  |
| <b>Total: 53 ações</b>                    |       | <b>52 animais domésticos atendidos</b> |

Fonte: Tabulação Própria (2020)

Conforme se observa no ano de 2020 foram promovidas um total de 53 (cinquenta e três) ações, isto é, além do atendimento de 52 (cinquenta e dois) animais em situação de vulnerabilidade nas ruas (abandono) do Município da Barra do Bugres-MT, tendo sido socorridos e reinseridos na sociedade.

Já no ano 2021, o projeto de extensão, ainda neste primeiro formato, tinha vigência até 02/06/2021 e consistiu na continuidade do desenvolvimento dos objetivos inicialmente propostos, quais sejam: a promoção da saúde pública e animal e a sensibilização da sociedade civil por meio de campanhas. A tabela abaixo notabiliza as ações desenvolvidas neste primeiro formato no ano de 2021.

**Tabela 2: Número absoluto de ações desenvolvidas pelo Projeto de Extensão de proteção dos animais de rua do Município de Barra do Bugres no ano de 2021**

| <b>Ações Desenvolvidas pelo Projeto no ano de 2021</b>                                    | <b>Espécie de Animal Doméstico (gato ou cão)</b> | <b>Número absoluto de Animais Domésticos atendidos</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Castrações</b>                                                                         | Gato (Macho)                                     | 7                                                      |
|                                                                                           | Gata (Fêmea)                                     | 10                                                     |
|                                                                                           | Cão ( Fêmea)                                     | 3                                                      |
| <b>Total: 20</b>                                                                          |                                                  |                                                        |
| <b>Campanhas de Adoção</b>                                                                | Gato (Macho)                                     | 10                                                     |
|                                                                                           | Gata (Fêmea)                                     | 20                                                     |
|                                                                                           | Cão (Fêmea)                                      | 3                                                      |
| <b>Total: 33</b>                                                                          |                                                  |                                                        |
| <b>Atendimento médico veterinário (consultas, emergências, medicamentos, vacinas etc)</b> | Gato (Macho)                                     | 3                                                      |
|                                                                                           | Gata (Fêmea)                                     | 7                                                      |
|                                                                                           | Cão (Fêmea)                                      | 6                                                      |
|                                                                                           | Cão (Macho)                                      | 2                                                      |
| <b>Total: 18</b>                                                                          |                                                  |                                                        |
| <b>Resgates</b>                                                                           | Gato (Macho)                                     | 9                                                      |
|                                                                                           | Gata (Fêmea)                                     | 11                                                     |
|                                                                                           | Cão (Fêmea)                                      | 3                                                      |
|                                                                                           | Cão (Macho)                                      | 2                                                      |
| <b>Total: 25</b>                                                                          |                                                  |                                                        |
| <b>Apadrinhamentos do Projeto</b>                                                         | Gato (Macho)                                     | 5                                                      |
|                                                                                           | Gata (Fêmea)                                     | 8                                                      |
|                                                                                           | Cão (Fêmea)                                      | 3                                                      |
|                                                                                           | Cão (Macho)                                      | 1                                                      |
| <b>Total: 17</b>                                                                          |                                                  |                                                        |

|                                                       |       |                  |
|-------------------------------------------------------|-------|------------------|
| <b>TOTAL DE ANIMAIS ATENDIDOS PELO PROJETO</b>        |       | <b>113</b>       |
| <b>Campanha Camisetas</b>                             | _____ | _____            |
| <b>Campanha “Adote um copo”</b>                       | _____ | _____            |
| <b>Campanha de Sensibilização em prol dos animais</b> | _____ | _____            |
| <b>Campanha de Tapinhas Plásticas</b>                 | _____ | _____            |
| <b>TOTAL DE AÇÕES</b>                                 |       | <b>117 AÇÕES</b> |

Fonte: Tabulação Própria (2021)

Conforme pode se observar no ano de 2021 o Projeto atendeu 113 animais domésticos resgatados das ruas ou em situação de vulnerabilidade, além de ter desenvolvido 04 campanhas que objetivaram angariar recursos financeiros para o tratamento médico veterinário de referidos animais não-humanos.

Ao somarmos o total de ações desenvolvidas no ano de 2020 e 2021 chegamos a totalidade de 170 ações desenvolvidos. Incluindo-se 165 animais domésticos de rua atendidos pelo Projeto de Extensão no Município de Barra do Bugres-MT, conforme tabela abaixo:

**Tabela 3: Número absoluto de ações desenvolvidas pelo Projeto de Extensão de proteção dos animais de rua do Município de Barra do Bugres 2020-2021**

| <b>ANO</b>   | <b>Ações desenvolvidas 2020-2021</b>                  |
|--------------|-------------------------------------------------------|
| <b>2020</b>  | 52 animais atendidos                                  |
|              | 01 Campanha de Coleta de Tampinhas                    |
| <b>2021</b>  | 113 animais atendidos                                 |
|              | <b>Campanha Camisetas</b>                             |
|              | <b>Campanha “Adote um copo”</b>                       |
|              | <b>Campanha de Sensibilização em prol dos animais</b> |
| <b>Total</b> | <b>Campanha de Tapinhas Plásticas</b>                 |
|              | <b>165 animais atendidos</b>                          |
|              | <b>170 Ações desenvolvidas</b>                        |

Fonte: Tabulação Própria (2021)

Em seu segundo formato, que tem vigência até 31/12/2021, tem-se buscado dar continuidade as ações voltadas a sustentabilidade ambiental, por meio de campanhas para coleta de tampinhas plásticas

para reciclagem bem como campanhas de sensibilização quanto aos cuidados do bem-estar do animal doméstico na rede social do Instagram.

Neste íterim, em 26/08/2021 foi entregue as tampinhas plásticas coletadas durante as campanhas de 2020-2021 na industria São Mateus, localizada na cidade de Tangará da Serra-Mt, totalizando aproximadamente 200kg de material reciclável.

Figura 1 – Entrega de tampinhas plásticas na Industria São Mateus de Tangará da Serra



Fonte: Acervo Próprio (2021)

E por fim tem-se realizado a publicização de posts informativos na rede social do instagram @protecaodosanimaisderua que tem por finalidade sensibilizar os seguidores sobre o senso de responsabilidade e dever de cuidar do bem estar animal a exemplo do post abaixo:

Figura 2 – Post informativo do Instagram @protecaodosanimaisderua de 06/07/2021



Fonte: Instagram @protecaodosanimaisderua (2021)

O texto informativo de referido post explica que:

Os gatos são mamíferos. Nesse sentido, seu organismo já nasce preparado para ingerir e fazer a digestão do leite que recebe da mãe. A questão é que, ao longo do crescimento, as características do organismo dos gatos vão se modificando e o leite não supre mais todas as necessidades nutricionais dos felinos. Além disso, o leite de vaca tem a composição diferente daquele ingerido pelos gatos, podendo causar vômito, diarreia, entre outros. O correto é alimentar seu animalzinho com rações balanceadas conforme a necessidade nutricional do animal !

Dicas para escolher a melhor ração :

- teste várias opções de alimento completo para ver qual ele se adapta melhor;
- seja paciente em todo esse processo;
- escolha um alimento completo de acordo com a idade e fase do seu felino;
- esteja atento aos componentes nutricionais;
- consulte um veterinário, dica imprescindível no cuidado de qualquer animal de estimação (@protecaodosanimaisderua, 2021)<sup>36</sup>.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Referido projeto encontra-se em sua 2ª edição com várias ações desenvolvidas no município em que atua. As campanhas de sensibilização para adoção responsável, castração e cuidado têm sido o grande mote do projeto que passou a ter muitos seguidores em sua página nas redes sociais. A coleta de tampinhas plásticas também tem produzido uma mudança de comportamento nas pessoas em relação ao lixo e a reciclagem. Assim, esse projeto tem contribuído para melhoria da saúde pública e animal bem como um redimensionamento do sentido de dignidade que não deve ser considerado um valor e princípio apenas vinculado aos seres humanos sendo extensivo a todos os seres vivos.

## REFERÊNCIAS

ATAÍDE JR, Vicente de Paula. **Princípios do Direito Animal**. Disponível em <<https://periodicos.ufba.br/index.php/rppgd/article/view/36777>>. Acesso em: 08.out.2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 08.out.2021.

BRASIL. **Código Civil**. 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm)> Acesso em: 08 out 2021.

CHAVES, Luiza Alves; LUDOLF, Rafael Van Erven; MORGADO, Evelyn Pipas. Animais como sujeitos de direito: um panorama da posição jurídica dos animais não-humanos no Brasil. In: **Anais do 9º Seminário Interdisciplinar em Sociologia e Direito: Não-humanos e Desumanos**. Niterói. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito. UFF, 2020. ISSN 2236-9651.

DAN, Évelin Mara Cáceres; DAN, Vívian Lara Cáceres. Ações do Projeto de Extensão de Proteção aos animais de rua do município de Barra do Bugres-MT. In: **Anais do 9º Seminário Interdisciplinar em Sociologia e Direito: Não-humanos e Desumanos**. Niterói. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito. UFF, 2020. ISSN 2236-9651.

---

<sup>36</sup> Disponível em [https://www.instagram.com/p/CQ\\_vEOxDwXI/?utm\\_medium=share\\_sheet](https://www.instagram.com/p/CQ_vEOxDwXI/?utm_medium=share_sheet) . Acessado em 08/10/2021.